



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE-CCBS

EDITAL N° 027/2020 – UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TUTOR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE-2020/2021-FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA CCBS/UEPA/BELÉM.

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas a inscrição ao Processo Seletivo Simplificado para Professores dos Departamentos do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde CCBS, da Universidade do Estado do Pará para atuarem como TUTORES no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde/Interprofissionalidade -2018/2019 de acordo com o EDITAL N° 10, 23 de JULHO 2018.

1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO PARA SAÚDE

A Universidade do Estado Pará através do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), para atender o **EDITAL N° 10, 23 DE JULHO 2018 referente à SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET - SAÚDE / INTERPROFISSIONALIDADE - 2018/2019** do Ministério da Saúde, itens 2.3, 2.3.1 e 2.3.3 do referido edital, seleciona professores tutores para desenvolverem atividades no projeto aprovado pela Universidade do Estado do Pará e Secretaria Municipal de Saúde no período de agosto de 2020 a abril de 2021.

2. OBJETIVOS

O PET-Saúde/Interprofissionalidade contemplará projetos que se proponham a desenvolver:

- 2.1.** Mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para todos os cursos de graduação na área da saúde, considerando-se estratégias alinhadas aos princípios da interprofissionalidade, interdisciplinaridade e intersetorialidade, como fundamentos da mudança, na lógica da formação dos profissionais e na dinâmica da produção do cuidado em saúde; e
- 2.2.** Qualificação dos processos de integração ensino-serviço-comunidade, de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde-SUS e as instituições de ensino, de modo a promover a Educação Interprofissional-EIP e as Práticas Colaborativas em Saúde.

3. ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

- 3.1** . Planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os integrantes discentes;
- 3.2** . Organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração de relatórios;
- 3.3** . Atender, nos prazos estipulados as demandas do projeto.
- 3.4** . Controlar a participação e frequência dos discentes;
- 3.5** . Participar das reuniões solicitadas pela coordenação do grupo que faz parte, coordenação geral do Programa e Web-conferência com o grupo assessor do Ministério da Saúde.
- 3.6** . Cumprir com as exigências estabelecidas pelo Programa, considerando os termos das DCN vigentes para os cursos, da Portaria Interministerial MS/MEC n° 421, de 3 de março de 2010 e da Portaria n° 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010.



4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E VAGAS

4.1. Considerando que o Processo Seletivo destina-se ao preenchimento cadastro reserva, não há limite de vagas.

4.2. Estão aptos a participar deste Processo Seletivo os Professores efetivos com formação em **Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Medicina e Terapia Ocupacional** do CCBS/UEPA – Belém.

4.3. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas do dia 10 ao dia 12 de agosto de 2020 (até as 23h59), a serem efetuadas exclusivamente por meio de Formulário Eletrônico através de link descrito no item 4.3.1.

4.3.1. Procedimentos de inscrição:

a) Preencher todos os itens do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/VroRmLcG1P2SwiHf7>;

b) Anexar a Planilha de pontuação do Currículo Lattes (anexo I);

c) Anexar a Declaração da Instituição emitida pela Coordenação de Curso ou Chefia de Departamento, comprovando ser docente efetivo em atividade, lotado em Departamento Acadêmico e ter participação em debates envolvendo processos de mudanças curriculares e/ou construção de projetos pedagógicos do curso;

d) Anexar a Declaração de disponibilidade (anexo II);

e) Anexar cópia da carteira de identidade, CPF e título de eleitor;

f) Anexar a ficha de análise da inscrição (anexo III).

Obs 1.: O Currículo Lattes precisa estar atualizado com a produção dos últimos 5 anos.

Obs 2.: Não esquecer de colocar o link do Currículo Lattes no formulário de inscrição.

Obs 3.: O candidato receberá um email automático de confirmação de inscrição.

4.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1. A homologação, de caráter eliminatório, constituir-se-á na comprovação do atendimento a formação necessária exigida, do preenchimento de todos os itens do formulário de inscrição, e constatação dos documentos solicitados.

5.2. A documentação referente a cada inscrição será analisada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, composta pelos elaboradores/coordenadores do Projeto PET-Saúde/Interprofissionalidade.

6. DA AVALIAÇÃO

Este Processo Seletivo constará de duas etapas: 1) homologação (eliminatório) e, 2) avaliação da pontuação do **Currículo Lattes** (eliminatório/ classificatório).

As etapas que compõe esse Processo Seletivo serão realizadas na cidade de Belém/Pará, no Campus II/CCBS/UEPA.



7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A avaliação dos Títulos, de caráter eliminatório/classificatório, será apreciada pela comissão do PET saúde Interprofissionalidade e o resultado serão divulgados no site da UEPA, a partir da data definida no item 11 deste Edital. Constituir-se-á na apuração dos títulos dos candidatos, apresentados na planilha de avaliação do **Currículo Lattes**.

7.2. A pontuação da análise curricular será atribuída pela Comissão Organizadora, de acordo com os critérios descritos no instrumento de registro avaliativo constante do ANEXO I.

7.3. Os Títulos de Pós-Graduação obtidos no exterior só serão aceitos mediante a apresentação de comprovante de revalidação expedidos por Universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior;

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A pontuação final para a classificação do candidato será obtida pela somatória da pontuação dos títulos;

8.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, considerando a pontuação final;

8.3. O resultado final será divulgado no site da UEPA de acordo com o cronograma definido neste Edital.

8.4. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate, de acordo com a ordem abaixo:

- a. Maior tempo de experiência na docência no ensino superior;
- b. Obter a maior pontuação na análise de títulos acadêmicos (ver anexo I);
- c. Ser mais idoso, considerando o dia, o mês e o ano;
- d. Tiver idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.

9. DOS RECURSOS

9.1. Serão aceitos recursos ao Resultado da Seleção em até 48 **horas** após a divulgação no site da UEPA, devendo ser encaminhado para o e-mail: petinterprofissionalidadeuepa@gmail.com, para julgamento e emissão do parecer pela Comissão organizadora,

9.2. O candidato deverá instruir o recurso com argumentos consistentes, podendo anexar documentos que julgar necessário.

9.3. O recurso interposto fora do prazo definido no cronograma ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será reconhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.

10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

O candidato aprovado será chamado por ordem de classificação conforme necessidade, independentemente do Curso de origem do tutor;



11. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PROCEDIMENTO	DATA
Inscrições	10 a 12.08.2020
Homologação da inscrição	13.08.2020
Resultado da Homologação	14.08.2020
Recursos ao Resultado da Homologação	17.08.2020
Resultado da Homologação pós-recurso	18.08.2020
Avaliação do Currículo Lattes	19.08.2020
Resultado preliminar	20.08.2020
Recursos ao Resultado preliminar	24.08.2020
Análise dos recursos pela Comissão Organizadora	26.08.2020
Resultado Final	27.08.2020

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. O candidato será eliminado do Processo Seletivo se:

- a) Apresentar declaração falsa ou inexata;
- b) Apresentar falsa identificação;
- c) Agir com descortesia e falta de decoro ou proceder desrespeitosamente em relação a qualquer pessoa investida de autoridade/ função neste processo.

13. Os casos omissos serão resolvidos em última instância pela Comissão Organizadora e Direção do CCBS.

Belém, 07 de agosto de 2020.

VERA REGINA DA CUNHA MENEZES PALÁCIOS
Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde



ANEXO I – PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES _ atualizado nos últimos 5 anos

CANDIDATO (A): _____

CURSO/ DEPARTAMENTO: _____

DATA: ____/____/____.

I – TÍTULOS ACADÊMICOS	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Livre Docente	4,0 pt	
2. Doutor	3,0 pt	
2. Mestre	2,0 pt	
3. Especialista/Residência	1,0 pt	
II – EXPERIÊNCIA DOCENTE	PONTUAÇÃO	
1. Docência no Ensino Superior	0,5 por ano de trabalho	
2. Experiência de docência em outros níveis de ensino	0,1 por ano de trabalho	
III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Livro	3,0 pt cada	
2. Capítulo de livro	2,0 pt cada	
3. Artigo em revista científica (ÚLTIMOS 5 ANOS)	1,0 pt cada	
4. Eventos científicos (palestras, congressos, jornadas, oficinas, simpósios, apresentações de pôsteres, apresentação de resumos, cursos, mini-cursos): Palestrante ou Coordenador. (ÚLTIMOS 5 ANOS)	0,5 pt cada	
5. Eventos científicos (palestras, congressos, jornadas, oficinas, simpósios, apresentações de pôsteres, apresentação de resumos, cursos, mini-cursos): Ouvinte ou Participante. (ÚLTIMOS 5 ANOS)	0,2 pt cada	
IV – ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (na área) – ÚLTIMOS 05 ANOS	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Projeto de Pesquisa ou de Extensão em órgãos de fomento externo	2,0 pt cada	
2. Projeto de Pesquisa ou de Extensão em editais internos de sua instituição	1,0 pt cada	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE-CCBS

3. Participação em Grupo de Pesquisa	0,5 pt cada	
4. Orientações de TCA / TCC	0,5 pt cada	
5. Orientações de Monografia	1,0 pt cada	
6. Orientações de Dissertação	1,5 pt cada	
7. Orientações de Tese	2,0 pt cada	
8. Orientações em Programa de Iniciação Científica	0,5 pt cada	
V – MONITORIA (na graduação)	PONTUAÇÃO: 0,5 pt por monitoria	
VI – ATIVIDADES TÉCNICAS (na área)	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Aprovação em concurso público na área de formação ou docência	1,0 pt por concurso	
2. Experiência profissional na área que concorre/ Preceptor na na graduação e/ou pós-graduação.	0,5 pt por ano de experiência	

PONTUAÇÃO FINAL	
------------------------	--

Belém (PA), _____ de _____ de 2020.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE-CCBS

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARO, para fins de inscrição no **Processo Seletivo Simplificado para Tutor do Programa Pet Saúde Interprofissionalidade - 2020/2021** da Universidade do Estado do Pará que eu, _____, CPF: _____

estou de acordo com as deliberações do **Edital nº 027/2020-UEPA**, de 07 de agosto de 2020, para seleção de tutores para compor o Programa Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde/Interprofissionalidade) do Ministério da Saúde e da Educação da UEPA, e afirmo ter disponibilidade de no mínimo 8 (oito) horas semanais (no período matutino e/ou vespertino), conforme previsto no item 3.8 do Edital nº 10, de 23 de julho de 2018 para desenvolver as atividades inerentes ao Programa PET-Saúde/UEPA.

Belém, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato



ANEXO III – FICHA DE ANÁLISE DA INSCRIÇÃO

FICHA DE ANÁLISE DA INSCRIÇÃO

CANDIDATO (A): _____

CURSO/DEPARTAMENTO: _____

Nº	ITENS PARA ANÁLISE		
01	Formulário eletrônico	SIM ()	NÃO ()
02	Link do currículo do currículo lattes;	SIM ()	NÃO ()
03	Planilha de pontuação do currículo lattes	SIM ()	NÃO ()
04	Declaração da Instituição emitida pela Coordenação de Curso ou Chefia de Departamento, comprovando ser docente efetivo em atividade, lotado em Departamento Acadêmico e ter participação em debates envolvendo processos de mudanças curriculares e/ou construção de projetos pedagógico do curso;	SIM ()	NÃO ()
05	Declaração de Disponibilidade	SIM ()	NÃO ()
06	Carteira de identidade	SIM ()	NÃO ()
07	CPF (verificar se está na carteira de identidade)	SIM ()	NÃO ()
08	Cópia do título de eleitor	SIM ()	NÃO ()

INSCRIÇÃO HOMOLOGADA: SIM () NÃO ()

JUSTIFICATIVA: _____

Comissão Organizadora do Processo Seletivo